



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SJDF - 2022

#### 1. Consolidação dos resultados alcançados

Por meio da Portaria Diref n. 610, de 19 de outubro de 2021 (14274376), foi aprovado o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Distrito Federal (PLS-SJDF). A norma atendeu às determinações da [Resolução CNJ n.400/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispôs sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

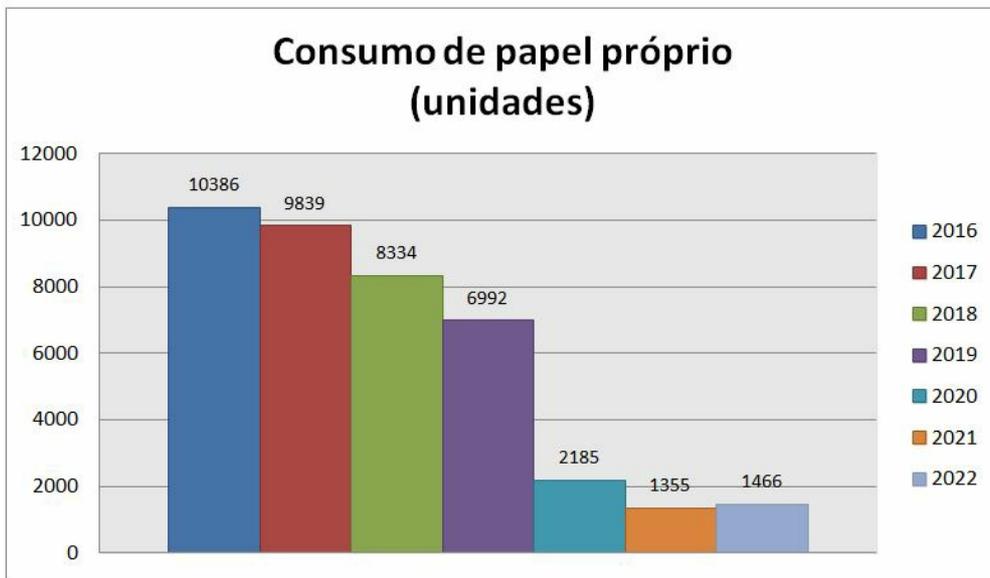
Existe um Plano de Logística Sustentável próprio da Seccional (PLS-SJDF), uma Comissão Gestora do PLS-SJDF e uma unidade (Seção de Modernização Administrativa - Semad) que presta apoio (sem dedicação exclusiva) à gestão socioambiental e à Comissão Gestora do PLS-SJDF. Os indicadores socioambientais mensais são solicitados pela Semad às unidades, por meio de processo SEI, e então atualizados no sistema do CNJ.

Em 2022, a SJDF realizou o descarte de aparelhos de ar-condicionado em estado irrecuperável à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e de Educação Ambiental - Nova Superação (processo 0008945-80.2022.4.01.8005) e o descarte ecologicamente correto de material de expediente fora de condição de uso à Associação Recicle a Vida (processo 0002971-62.2022.4.01.8005).

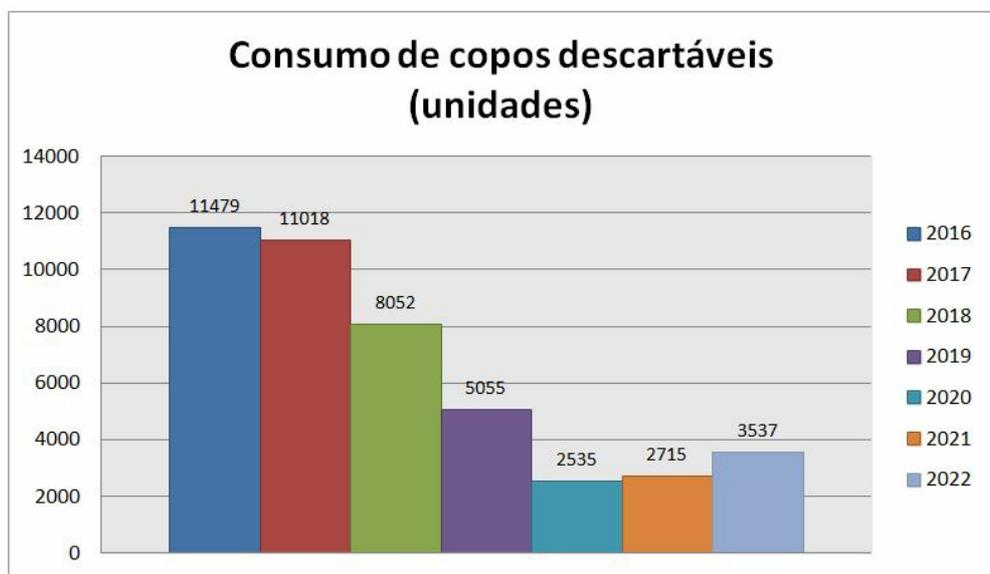
Com vistas aos princípios da racionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade, da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, houve o remanejamento de impressoras e multifuncionais no Edifício Sede I, estabelecendo o padrão de 4 impressoras e 1 multifuncional por Vara (processo 0003000-49.2021.4.01.8005). É prevista a reanálise e redistribuição de impressoras e multifuncionais também nos Edifícios Sede II e Sede III (processo 0003788-92.2023.4.01.8005).

Desde 2020, a Seccional tem lidado com novos desafios e novas formas de trabalho. Frente a atipidade dos últimos 3 anos, apresento alguns resultados da Seccional em comparação à 2019:

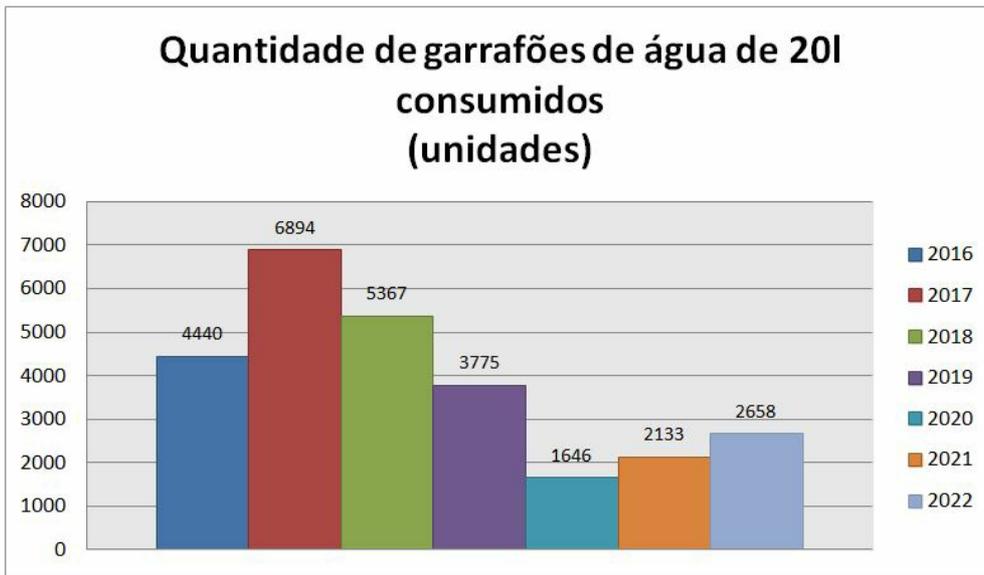
1. Redução de 79% na quantidade de papel utilizado (economia de 5.526 resmas);



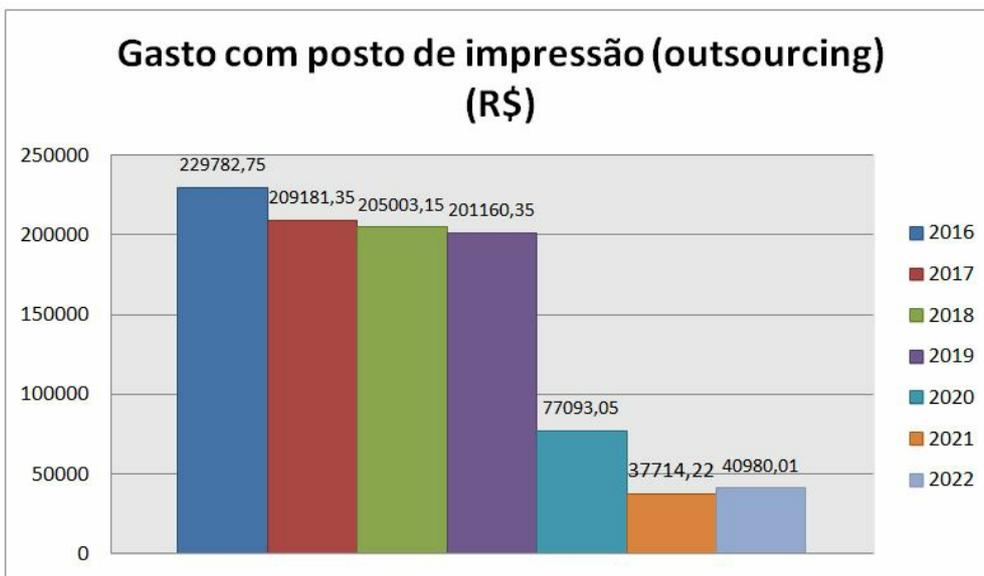
2. Redução de 30%% na quantidade utilizada de embalagens com 100 copos descartáveis (economia de 1.518 unidades);



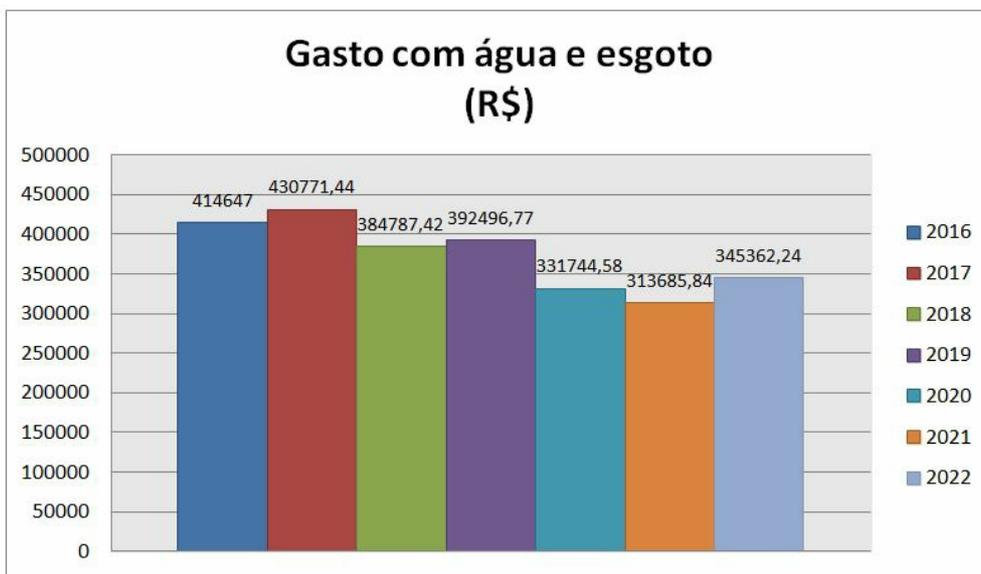
3. Redução de 29,6% na quantidade de garrações de água de 20 litros consumidos (economia de 1.117 unidades);



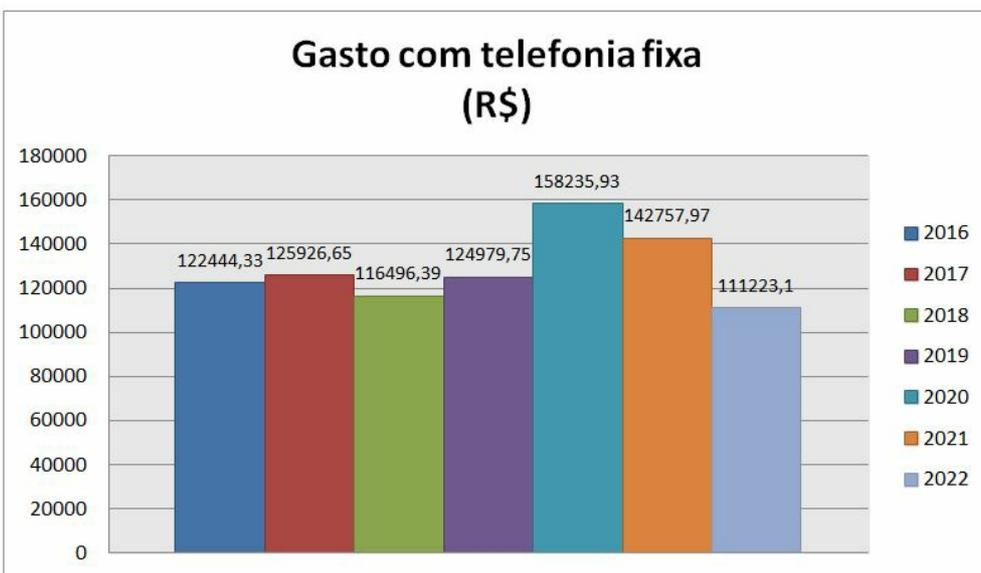
4. Redução de 79,6% com postos de impressão (*outsourcing*) (economia de R\$ 160.180,34);



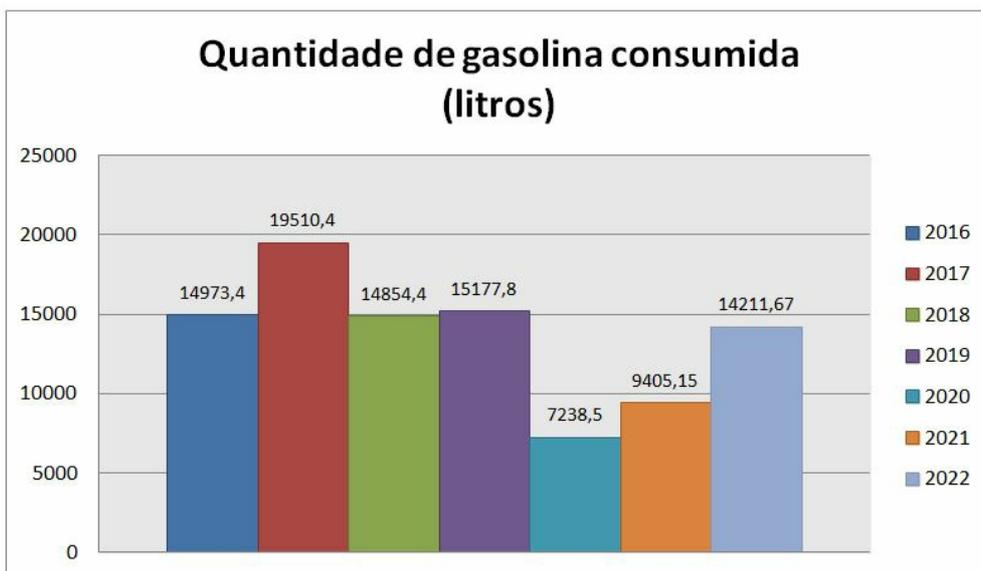
5. Redução de 12% com gasto de água e esgoto (economia de R\$ 47.134,33);



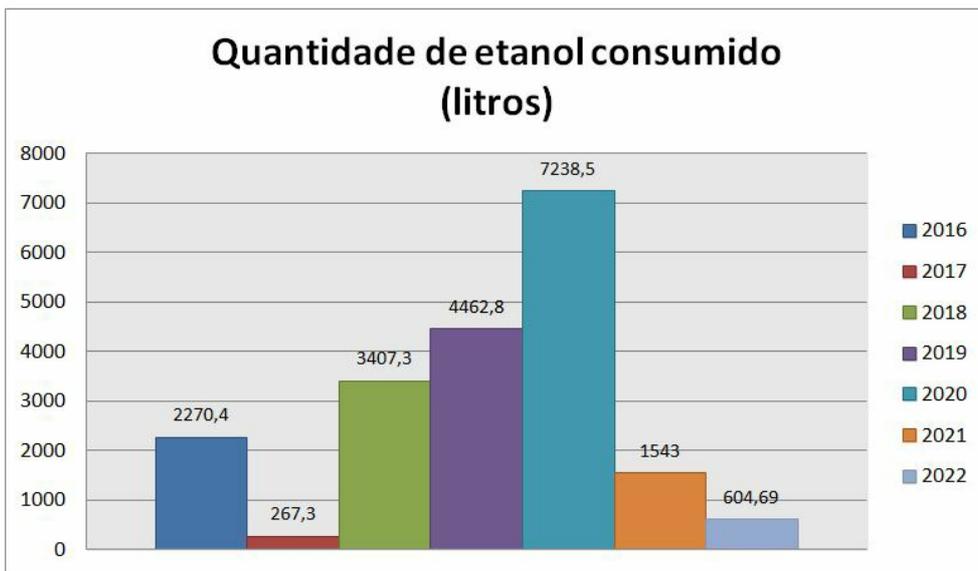
6. Redução de 11% com gasto de telefonia fixa (economia de R\$ 13.756,65);



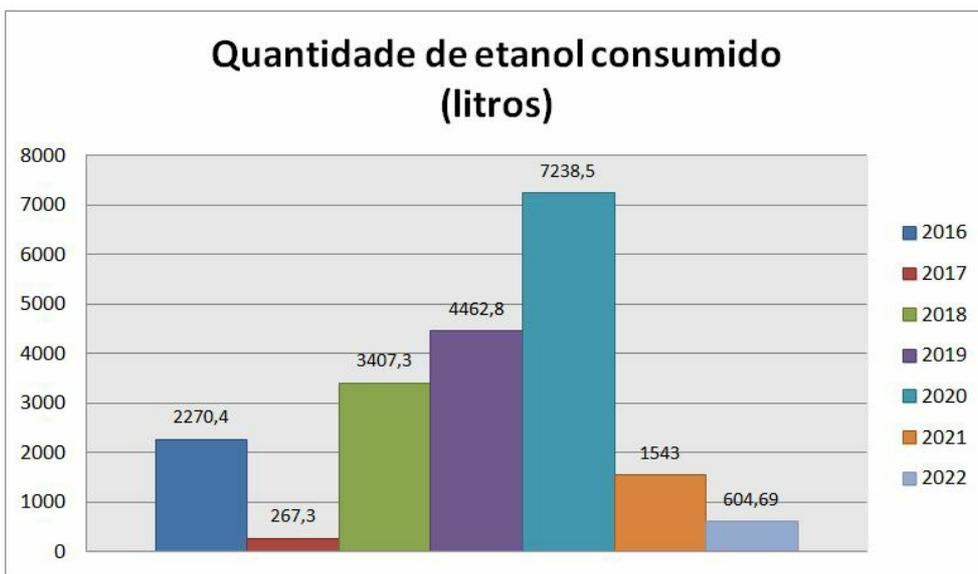
7. Redução de 6,4% dos litros de gasolina utilizados (economia de 966,13 litros);



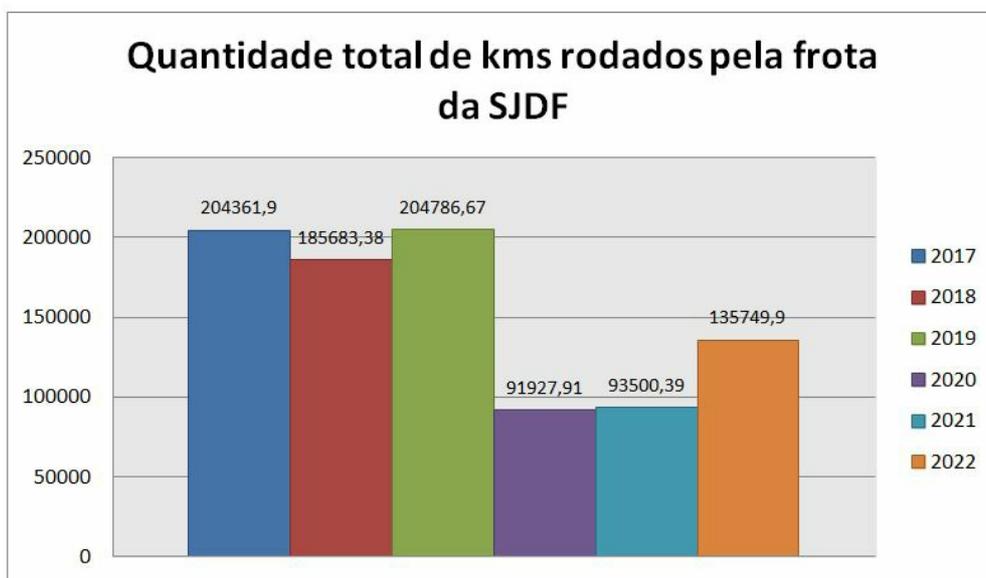
8. Redução de 86,4% dos litros de etanol utilizados (economia de 3.858,11 litros);



9. Redução de 49,5% dos litros de diesel utilizados (economia de 1.694,93 litros) e



10. Redução de 33,7% de quilômetros rodados pela frota da SJDF (economia de 69.036,77 km).



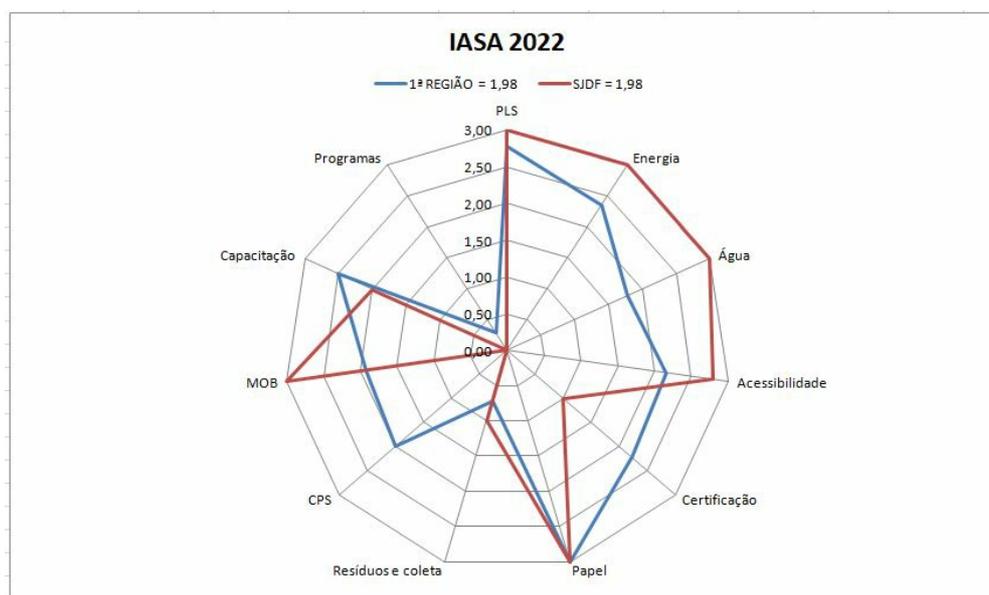
## 2. Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico

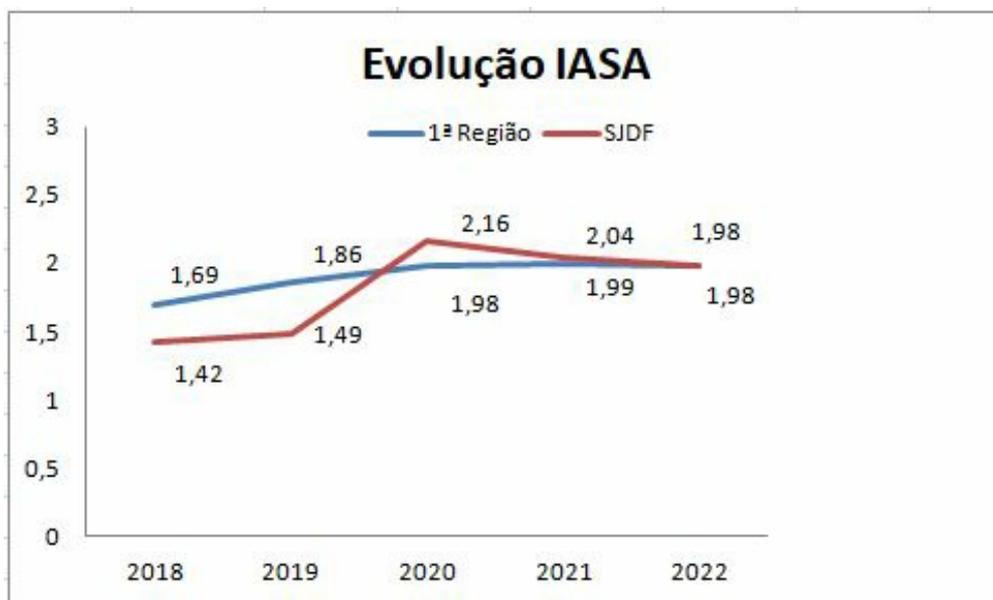
Os dados requeridos pela [Resolução CNJ n. 400/2021](#) encontram-se no anexo (17452960) deste processo.

## 3. Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente

As ações para melhoria da gestão socioambiental relacionadas ao PLS e ao IASA, Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração, estão sendo executadas para este exercício.

O IASA é um índice criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com vistas à avaliação das ações de sustentabilidade a serem implementadas pelas instituições públicas. A SJDF teve 1,98 pontos, assim como o TRF1. Abaixo, é possível ver os gráficos da relação entre os resultados da 1ª Região e da SJDF:





Resumidamente, a gestão socioambiental na Seccional tem recebido, dentro da realidade de recursos existentes (humanos e orçamentários), a atenção necessária para atender aos padrões médios de gestão exigidos pelas normas aplicáveis.

**Erico de Souza Santos**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/02/2023, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17452493** e o código CRC **BAD38F00**.

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
Indicadores mensurados mensalmente

| <b>Papel</b>                    |  |                |                  |              |              |             |              |              |               |                 |                |                 |                 |              |
|---------------------------------|--|----------------|------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Nome do Indicador/Índice</b> | <b>Descrição</b>   | <b>janeiro</b> | <b>fevereiro</b> | <b>março</b> | <b>abril</b> | <b>maio</b> | <b>junho</b> | <b>julho</b> | <b>agosto</b> | <b>setembro</b> | <b>outubro</b> | <b>novembro</b> | <b>dezembro</b> | <b>ANUAL</b> |
| Consumo de papel próprio        | Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício  | 93,00          | 74,00            | 98,00        | 155,00       | 102,00      | 113,00       | 131,00       | 164,00        | 148,00          | 127,00         | 164,00          | 97,00           | 1466         |
| Gasto com papel próprio         | Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício   | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$0,00      | R\$0,00      | R\$0,00     | R\$0,00      | R\$0,00      | R\$0,00       | R\$0,00         | R\$0,00        | R\$70.400,00    | R\$25.344,00    | R\$95.744,00 |
| Consumo de papel contratado     | Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia. | 0,00           | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0            |

| <b>Copos descartáveis</b>       |   |                |                  |              |              |             |              |              |               |                 |                |                 |                 |              |
|---------------------------------|---|----------------|------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Nome do Indicador/Índice</b> | <b>Descrição</b>  | <b>janeiro</b> | <b>fevereiro</b> | <b>março</b> | <b>abril</b> | <b>maio</b> | <b>junho</b> | <b>julho</b> | <b>agosto</b> | <b>setembro</b> | <b>outubro</b> | <b>novembro</b> | <b>dezembro</b> | <b>ANUAL</b> |
| Consumo de copos descartáveis   | Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café   | 294,00         | 201,00           | 196,00       | 308,00       | 247,00      | 373,00       | 200,00       | 443,00        | 252,00          | 408,00         | 304,00          | 311,00          | 3.537        |
| Gasto com copos descartáveis    | Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café., requisitados pelas unidades | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$18.000,00 | R\$0,00      | R\$0,00     | R\$0,00      | R\$0,00      | R\$0,00       | R\$0,00         | R\$7.200,00    | R\$0,00         | R\$0,00         | R\$25.200,00 |

### Água envasada em embalagem plástica

| Nome do Indicador/Índice   | Descrição  | janeiro   | fevereiro | março     | abril       | maio        | junho       | julho       | agosto      | setembro    | outubro     | novembro    | dezembro    | ANUAL        |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás)             | Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades                            | 600       | 0         | 0         | 1200        | 720         | 0           | 840         | 600         | 960         | 600         | 600         | 0           | 6120         |
| Consumo de garrações de água de 20 litros                                    | Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis) requisitada pelas unidades | 150       | 103       | 166       | 190         | 232         | 200         | 198         | 284         | 311         | 312         | 328         | 184         | 2658         |
| Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás) | Gasto (R\$) com água mineral em embalagens descartáveis  | R\$534,00 | R\$0,00   | R\$0,00   | R\$1.068,00 | R\$664,80   | R\$0,00     | R\$795,60   | R\$534,00   | R\$926,40   | R\$534,00   | R\$534,00   | R\$0,00     | R\$5.590,80  |
| Gasto com aquisição de garrações de 20 litros                                | Gasto com água mineral em embalagens retornáveis   | R\$867,00 | R\$595,34 | R\$959,48 | R\$1.098,20 | R\$1.340,96 | R\$1.156,00 | R\$1.144,44 | R\$1.641,52 | R\$1.797,58 | R\$1.803,36 | R\$1.895,84 | R\$1.063,52 | R\$15.363,24 |

### Quantidade de impressões

Descrição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

| Nome do Indicador/Índice | Descrição  | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | ANUAL |
|--------------------------|--|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Quantidade de impressões | Quantidade de impressões nas impressoras patrimoniadas | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0     |
|                          | Quantidade de impressões nas impressoras out-sourcing  | 3847    | 1977      | 4981  | 4066  | 5023 | 4995  | 4729  | 6612   | 5571     | 3970    | 3756     | 2555     | 52082 |
|                          | Total  | 3847    | 1977      | 4981  | 4066  | 5023 | 4995  | 4729  | 6612   | 5571     | 3970    | 3756     | 2555     | 52082 |

### Energia Elétrica

| Nome do Indicador           | Descrição  | janeiro   | fevereiro   | março   | abril   | maio  | junho   | julho   | agosto  | setembro  | outubro   | novembro  | dezembro  | ANUAL           |
|-----------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----------------|
| Consumo de energia elétrica | Quantidade de Kwh consumidos                       | 144118  | 127406  | 164479  | 159019  | 144345  | 126758  | 122398  | 150500  | 160811  | 161755  | 175784  | 148852  | 1786225         |
| Gasto com energia elétrica  | Valor (R\$) da fatura                              | R\$151.660,17   | R\$134.001,34   | R\$174.859,26   | R\$145.471,75   | R\$122.873,41   | R\$101.238,78   | R\$99.226,05  | R\$116.935,03   | R\$128.548,73   | R\$124.787,84   | R\$160.660,01   | R\$132.751,12   | R\$1.593.013,49 |
| Uso de energia alternativa  | Qual energia alternativa ou renovável é utilizada* | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | A SJDF dispõe de uma usina fotovoltaica de produção de energia, composta de 2 inversores de 110 kw cada | -               |

\* A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.

## Gestão de resíduos

| Nome do Indicador                      | Descrição  | janeiro | fevereiro | março | abril  | maio   | junho  | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | ANUAL  |
|--|--|---------|-----------|-------|--------|--------|--------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|--------|
| Destinação de papel para reciclagem    | Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem  | 0       | 0         | 0     | 0      | 0      | 0      | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0      |
| Destinação de plástico para reciclagem | Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem   | 0       | 0         | 0     | 0      | 0      | 0      | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0      |
| Destinação de metais para a reciclagem | Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem  | 679     | 0         | 123   | 0      | 119    | 172    | 34    | 57     | 0        | 0       | 142      | 0        | 1325   |
| Destinação de vidros para reciclagem   | Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem  | 0       | 679       | 0     | 123    | 0      | 119    | 172   | 34     | 57       | 0       | 0        | 142      | 1325   |
| Coleta geral                           | Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas*  | 250     | 320       | 180   | 170    | 220    | 650    | 420   | 350    | 250      | 310     | 180      | 80       | 3380   |
|  | Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.)   | 0       | 0         | 0     | 0      | 0      | 0      | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0      |
|  | Quantidade (kg) de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.            | 0       | 0         | 0     | 0      | 0      | 66     | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 66     |
|  | Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação   | 0       | 0         | 0     | 0      | 0      | 0      | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0      |
|  | Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa. | 50      | 0         | 0     | 0      | 25     | 75     | 135   | 325    | 325      | 25      | 0        | 100      | 1060   |
|  | Quantidade total (litros) de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.**       | 89,25   | 124,95    | 89,25 | 107,10 | 178,50 | 124,95 | 89,25 | 53,55  | 60,69    | 42,84   | 89,25    | 0,00     | 1050   |
|  | Quantidade (kg) de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso                          | 0       | 15000     | 10000 | 15000  | 10000  | 20000  | 5000  | 140000 | 30000    | 20000   | 10000    | 20000    | 295000 |

\*quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre "orgânicos" e "recicláveis".

\*\* Nuasg informa a quantidade de resíduos de saúde em kgs, que são multiplicados por 3,57, conform e o Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Governo Federal.

### Telefonia

| Nome do Indicador                          | Descrição                                | janeiro    | fevereiro   | março       | abril      | maio       | junho      | julho      | agosto     | setembro   | outubro    | novembro   | dezembro   | ANUAL        |
|--|--|------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Gasto total do contrato de telefonia fixa  | Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa  | RS9.681,82 | RS12.098,48 | RS12.106,88 | RS9.262,63 | RS9.555,78 | RS9.368,28 | RS8.255,37 | RS8.280,70 | RS8.497,57 | RS8.246,99 | RS8.197,53 | RS7.671,07 | RS111.223,10 |
|  | Quantidade de linhas de telefonia fixa   | 864,00     | 864,00      | 864,00      | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864,00     | 864          |
| Gasto total do contrato de telefonia móvel | Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel | RS1.846,67 | RS1.856,49  | RS1.877,21  | RS1.846,62 | RS1.846,30 | RS1.848,08 | RS1.867,02 | RS2.058,81 | RS2.062,96 | RS2.054,98 | RS2.054,98 | RS2.062,91 | RS23.283,03  |
|  | Quantidade de linha de telefonia móvel   | 37         | 72          | 72          | 72         | 72         | 72         | 72         | 72         | 72         | 72         | 72         | 72         | 72           |

### Apoio ao serviço administrativo

| Nome do Indicador                             | Descrição  | janeiro | fevereiro | março   | abril  | maio   | junho  | julho  | agosto | setembro | outubro | novembro   | dezembro | ANUAL      |
|---|--|---------|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|------------|----------|------------|
| Gastos com serviços gráficos no período-base* | Despesas (R\$) realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra | RS0,00  | RS0,00    | RS90,00 | RS0,00 | RS0,00 | RS0,00 | RS0,00 | RS0,00 | RS0,00   | RS70,00 | RS1.973,00 | RS0,00   | RS2.133,00 |

\* Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia

### Veículos

| Nome do Indicador | Descrição                   | janeiro | fevereiro | março    | abril    | maio     | junho    | julho    | agosto   | setembro | outubro  | novembro | dezembro | ANUAL      |
|-------------------|-----------------------------|---------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
|                   | Consumo de gasolina         | 498,96  | 742,97    | 1230,68  | 1339,28  | 1383,92  | 1545,78  | 850,80   | 1590,78  | 1146,74  | 1429,61  | 1155,16  | 1296,99  | 14.211,67  |
|                   | Consumo de etanol           | 47,07   | 41,81     | 100,14   | 0,00     | 93,98    | 84,63    | 84,63    | 0,00     | 98,94    | 0,00     | 53,49    | 0,00     | 604,69     |
|                   | Consumo de diesel           | 132,24  | 90,62     | 50,88    | 82,58    | 175,39   | 97,77    | 174,14   | 204,09   | 236,74   | 130,93   | 57,30    | 293,89   | 1.726,57   |
|                   | Gasto (R\$) com combustível | 5252,77 | 5733,78   | 9655,17  | 10608,89 | 12265,39 | 12549,80 | 6879,99  | 10120,57 | 7624,81  | 8040,11  | 6583,79  | 8923,19  | 104.238,26 |
|                   | Quilometragem               | 5608,00 | 7037,00   | 11246,00 | 2392,00  | 13958,90 | 14299,00 | 11312,00 | 17351,00 | 14173,00 | 14685,00 | 9793,00  | 13895,00 | 135.749,90 |

### Água e esgoto

| Nome do Indicador | Descrição                | janeiro      | fevereiro    | março        | abril        | maio         | junho        | julho        | agosto       | setembro     | outubro      | novembro     | dezembro     | ANUAL         |
|-------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Consumo de água   | Quantidade de m³ de água | 1130         | 1012         | 1092         | 1230         | 825          | 775          | 934          | 1137         | 1251         | 843          | 973          | 956          | 12158         |
| Gasto com água    | Valor (R\$) da fatura    | RS 32.544,64 | RS 28.973,04 | RS 31.354,32 | RS 32.801,78 | RS 23.449,06 | RS 21.985,62 | RS 26.668,92 | RS 32.580,82 | RS 35.939,26 | RS 23.919,58 | RS 27.749,38 | RS 27.395,82 | RS 345.362,24 |

## Seção Judiciária do Distrito Federal

Indicadores mensurados anualmente

| Variáveis Gerais                |   |          |
|---------------------------------|---|----------|
| Nome do Indicador               | Descrição   | ANUAL    |
| Força de trabalho em 31/12/2022 | Quantidade de magistrados providos                      | 60,00    |
|                                 | Total de pessoal do quadro efetivo (servidores)         | 606,00   |
|                                 | Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição | 85,00    |
|                                 | Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo       | 0,00     |
|                                 | Total de trabalhadores terceirizados                    | 319,00   |
|                                 | Total de estagiários                                    | 161,00   |
|                                 | Total de juizes leigos                                  | 0,00     |
|                                 | Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas  | -        |
|                                 | Total de conciliadores                                  | 70,00    |
|                                 | Total de voluntários                                    | 70,00    |
|                                 | Total de aprendizes                                     | 0,00     |
|                                 | Área total em metros quadrados                          | 34671,29 |

| Impressão  |                                     |        |
|--|-------------------------------------|--------|
| Descrição: quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. |                                     |        |
| Nome do Indicador/Índice   |                                     | Anual  |
| Quantidade de equipamentos de impressão  | Quantidade de equipamentos próprios | 359,00 |
|  | Quantidade de equipamentos locados  | 14,00  |
|  | Total                               | 373    |

| Nome do Indicador/Índice | Descrição | Anual |
|--------------------------|-----------|-------|
|--------------------------|-----------|-------|

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| Gasto com contratos de terceirização de impressão | Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato) | R\$40.980,01 |
|---|---|--------------|

### Energia Elétrica

| Nome do Indicador/Índice | Descrição   | Anual  |
|--------------------------|---|--|
| Negociação tarifária     | Se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”) ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico)* | A SJDF utiliza tarifa com critérios de economicidade, além de possuir usina de geração de energia renovável (fotovoltaica) |
|                          | Descrever as tratativas e ações   |  |

\* Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo

### Reformas e construções

| Nome do Indicador  | Descrição   | Anual           |
|--|---|-----------------|
| Gastos com reformas no período-base                      | Despesa (R\$) realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário | R\$2.153.000,62 |
| Gastos com construção de novos edifícios no período-base | Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base   | 0,00            |

### Limpeza

| Nome do Indicador                               | Descrição  | ANUAL           |
|---|--|-----------------|
| Gastos com contratos de limpeza no período-base | Despesa (R\$) realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros. | R\$2.540.904,55 |

|                               |  |  |
|-------------------------------|--|--|
| Área contratada               | Área (m²) especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema   | 45816,95   |
| Gasto com material de limpeza | Despesa (R\$) total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão* | O valor de material de limpeza está incluso no valor mensal do Contrato de limpeza. Não adquirimos material de limpeza separadamente |

\* Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza

| <b>Vigilância</b>  |   |                 |
|--|---|-----------------|
| <b>Nome do Indicador</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>ANUAL</b>    |
| Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada*                                   | Despesa (R\$) realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos | R\$2.363.415,96 |
| Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada* | Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base   | 27,00           |
| Gasto com contrato de vigilância eletrônica**  | Despesa (R\$) com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.        | R\$200.181,39   |

\* O contrato desta Seção Judiciária é somente de vigilância desarmada

\*\* Foram considerados gastos com contratos de CFTV e Sistema de Controle de Acesso - 2022

| <b>Agente de portaria</b> |  |                 |
|---------------------------|--|-----------------|
| <b>Nome do Indicador</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>ANUAL</b>    |
|                           | Valor total anual do contrato com agente de portaria em 2022 | R\$1.116.830,75 |
|                           | Quantidade total de postos de agente de portaria em 2022     | 27,00           |

| <b>Veículos</b>  |   |              |
|--|---|--------------|
| <b>Nome do Indicador</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>ANUAL</b> |
| Quilometragem  | Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados  | 135749,90    |
| Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex                 | Quantidade de veículos próprios ou locados  | 60,00        |
| Quantidade de veículos a diesel                                  | Quantidade de veículos próprios ou locados  | 8,00         |
| Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas           | Quantidade de veículos próprios ou locados  | 0,00         |
| Quantidade de veículos de serviço                                | Quantidade de veículos, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as)  | 46,00        |
| Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) | Quantidade de veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as)  | 22,00        |
| Gasto com manutenção de veículos*                                | Despesa (R\$) realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). | R\$44.545,83 |
| Gastos com contratos de motorista                                | Despesa (R\$) realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base   | R\$0,00      |
| Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre      | Despesa (R\$) realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço  | R\$0,00      |

\* Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

| <b>Aquisições e contratos</b>                         |                         |              |
|---|-------------------------|--------------|
| <b>Nome do Indicador</b>                              | <b>Descrição</b>        | <b>ANUAL</b> |
| Aquisições e contratações realizadas no período-base* | Quantidade de contratos | 55,00        |

|   |  |       |
|---|--|-------|
| Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base | Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade | 55,00 |
|---|--|-------|

\* Foram considerados todos os contratos e prorrogações dos contratos firmados em 2022. Com relação às aquisições, essas podem ser feitas diretamente (sem contrato) e que não são acompanhadas pela Seção de Contratos e, sim, pelas áreas demandantes, ou podem ser decorrentes das Atas de Registro de Preços que, após a sua celebração, são acompanhadas pelas áreas demandantes. Ressalto que a Ata de Registro de Preços não necessariamente terá uma aquisição, pois são só preços registrados para uma futura aquisição e, ainda, uma Ata de Registro de Preços pode resultar em uma ou várias aquisições, dependendo da quantidade registrada. Em 2022 tivemos 104 Atas de Registro de Preços.

| <b>Qualidade de vida</b>                       |  |              |
|--|--|--------------|
| <b>Nome do Indicador</b>                       | <b>Descrição</b>   | <b>ANUAL</b> |
| Participações em ações de qualidade de vida*** | Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho                 | 600,00       |
| Quantidade de ações de qualidade de vida*      | Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias | 6,00         |
| Participações em ações solidárias              | Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.  | 150,00       |
| Quantidade de ações solidárias**               | Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias             | 5,00         |

\* Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

\*\* Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

\*\*\* Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupos de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, a ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.

### Capacitação em sustentabilidade

| Capacitação em sustentabilidade                          |  |       |
|--|--|-------|
| Nome do Indicador  | Descrição  | ANUAL |
| Ações de capacitação em sustentabilidade                 | Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros | 1,00  |
| Ações de sensibilização em sustentabilidade              | Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias  | 1,00  |
| Participação em ações de capacitação em sustentabilidade | Quantidade de participações em ações de capacitação durante o período-base   | 34,00 |